



LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No seguimento da abertura do processo para eleição dos representantes do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar públicos, a exercerem funções nos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, cujo prazo para entrega de candidaturas terminou às 16 horas do dia 30 de abril de 2025, foram apresentadas as seguintes candidaturas (por grupo de eleição e ordem alfabética):

Nome do Docente	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Educação / Ensino
Docente do Ensino Secundário (Alínea c) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)		
Maria de Lourdes Pereira da Costa	AE Prof. Armando de Lucena	EBS Prof. Armando de Lucena
Ana Cristina Duarte da Costa Matias	Esc. Sec. José Saramago	Esc. Sec. José Saramago
Docente do Ensino Básico (Alínea d) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)		
Dulce Margarida Domingues Alferes Soares	AE Prof. Armando de Lucena	EBS Prof. Armando de Lucena
José Eduardo Libânio da Silva	AE de Mafra	Esc. Básica de Mafra
Docente da Educação Pré-Escolar (Alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)		
Helena Sousa Moreira	AE Prof. Armando de Lucena	Jl Gradil



Efetuada a verificação e validação das candidaturas, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Prof. Armando de Lucena e Venda do Pinheiro e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, em reunião realizada no dia 2 de maio de 2025, conforme prevê o n.º 5 do artigo 4.º do *Regulamento Eleitoral*, todos os candidatos foram admitidos a eleição.

Assim, e nos termos previstos no n.º 6 do artigo 4.º do *Regulamento Eleitoral*, é concedido o prazo de 24 horas (até 6 de maio de 2025) para apresentação, devidamente fundamentadas, de reclamações sobre a admissibilidade de candidaturas.

Mafra, 2 de maio de 2025.

O Diretor do Agrupamento de Escolas
da Ericeira


(Alfredo de Carvalho)

A Diretora do Agrupamento de
Escolas de Mafra


(Maria de Jesus Pires)

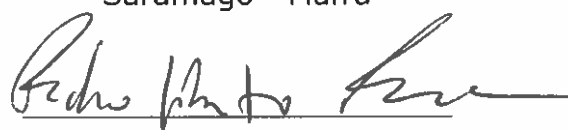
O Diretor do Agrupamento de Escolas
Prof. Armando de Lucena


(Mário Gomes)

A Diretora do Agrupamento de
Escolas da Venda do Pinheiro


(Filipa Carvalho)

O Diretor da Escola Secundária José
Saramago - Mafra


(Pedro Liberto Ferreira)